



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 08 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1059

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0072/2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, de acordo com o art. 132 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e o art. 34 da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do Conselheiro Tutelar **Valdizio Eduardo Padilha** (Matrícula n.º 9210561), no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, conforme Ofício n.º 363/2026 – SMDSH, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 82, inciso IV, da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar o Conselheiro Tutelar Suplente para atuar em substituição ao Membro Titular **Valdizio Eduardo Padilha** durante o período de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o Senhor **Jadir de Souza Barbosa**, Matrícula n.º 9225670, na condição de Suplente, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Pitimbu-PB, em substituição ao Conselheiro Tutelar **Valdizio Eduardo Padilha** (Matrícula n.º 9210561), no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de abril de 2026.

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0073/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **Naldijarbas de Sousa Silva Junior**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.894-19, Matrícula n.º 9410559, do cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 08 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1059

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 0074/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Leonardo Pedro dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.374-54, Matrícula n.º 8020942, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 0075/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Teciano Santos de Melo**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.574-10, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo do Vice-Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

---

**FIM DA EDIÇÃO**